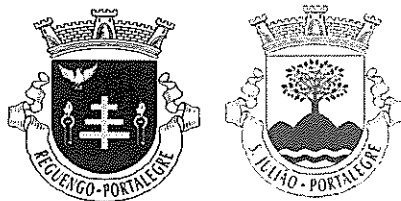


ATAS



União das Freguesias de Reguengo e de S. Julião

Município de Portalegre

ATA N.º 29/2024

Ao décimo segundo dia de dezembro de dois mil e vinte e quatro pelas dezassete horas reuniram-se em sessão extraordinária na sede os membros do executivo, Bruno José Marchão Calha, Presidente, Luís Manuel Gonçalves Belinho, Secretário e Vera Cristina Campos Barbas, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença; -----

Ponto 2: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto para a aquisição de serviços de manutenção e apoio ao funcionamento do Cemitério de Reguengo (e em casos excecionais como férias ou doença apoio à manutenção e funcionamento do Cemitério de S. Julião) e apoio ao funcionamento da Casa Mortuária do Reguengo em regime de contrato de avença; -----

Ponto 3: Aprovação da Despesa e Cabimentação - Procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 em postos de combustível públicos em Portugal Continental; -----

Ponto 4: Aprovação das respetivas peças dos procedimentos dos pontos anteriores; --

Ponto 5: Aprovação e Cabimentação de despesa – Contratos aprovados nos pontos anteriores. -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo sido, de imediato iniciada a discussão da ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Por forma, a respeitar as imposições legais definidas no âmbito da aplicação do SNC-AP, pretende-se aprovar a aquisição de serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença. O contrato terá um montante máximo de 1200,00€ sem IVA a vigorar de 02/01/2025 até 31/12/2025 e para tal será convidado a apresentar proposta a Senhor José Manuel Semedo Presado, visto possuir as características necessárias para o desempenho das funções inerentes ao procedimento em causa. -----

Analisada a documentação foi aprovada por unanimidade a aquisição de serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença, por Ajuste Direto. -----

Ponto 2 – No seguimento de parecer vinculativo emitido pelo Sr. Presidente da Junta, pretende-se aprovar a aquisição de serviços de manutenção e apoio ao funcionamento do Cemitério de Reguengo (e em casos excecionais como férias ou doença apoio à manutenção e funcionamento do Cemitério de S. Julião) e apoio ao funcionamento da Casa Mortuária do Reguengo em regime de contrato de avença, a vigorar de 01/01/2025 até 31/12/2025, e para tal será convidado a apresentar proposta o Senhor Duarte José Rosário da Silva, tendo em conta o conhecimento que tem vindo a

ATAS

adquirir no desempenho de funções semelhantes, bem como, a disponibilidade para a execução do tipo de tarefas em causa nos locais em questão. -----
Analisada a documentação foi aprovada por unanimidade a aquisição de serviços por Ajuste direto. -----

Ponto 3 - Considerando que a União das Freguesias de Reguengo e S. Julião necessita adquirir combustível para a sua frota automóvel, é proposta a abertura de procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 112.º e seguintes, bem como, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua redação atual, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo procedimento, com a consequente autorização das despesas nos termos do artigo 36.º do CCP e respetivo contrato. -----

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€, nos termos da alínea c) do artigo 20.º e seguintes do CCP na sua redação atual – Procedimento por Consulta Prévia com Convite a Três Interessados para o Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 em postos de combustível públicos em Portugal Continental. -----

A adjudicação é efetuada de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade de avaliação “Monofator”, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o “preço/desconto” sendo a melhor proposta aquela que apresentar o desconto mais elevado. -----

Nos termos do n.º 4 do art.º 74 do Código dos Contratos Públicos, define-se como critério de desempate o seguinte fator: -----

- Maior número de postos de abastecimento em Portugal Continental. -----

Mantendo-se o empate, será efetuado um sorteio presencial, nos termos e na data, hora e local a definir e a realizar pelo júri, os quais serão notificados aos concorrentes com uma antecedência mínima de três dias úteis. O júri coloca um número de bolas igual ao número de propostas, com a indicação em cada bola do nome do concorrente, num saco preto, fecha o saco e misturam-se as bolas. O Presidente do júri procede à extração de uma bola e exhibe-a publicamente. Do ato do sorteio será lavrada ata, a assinar por todos os presentes. -----

O preço base do presente procedimento é de O preço base é de 8130,00€ (oito mil cento e trinta euros), a que acresce Iva à taxa de vinte e três por cento. -----

Nos termos do artigo 67.º do CCP propõe-se a nomeação para Júri do Procedimento, constituído por: -----

Júri: -----

Presidente: Bruno José Marchão Calha (Presidente da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Luís Manuel Gonçalves Belinho (Secretário do Executivo da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Carla Sofia Barbas da Silva (Assistente Técnica da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião). -----

Nos termos do artigo 112.º do CPP propõe-se que sejam convidadas para este procedimento, as seguintes entidades: -----

- Petrogal, S.A; -----

- BP; -----

- Cepsa (Moeve). -----

Colocado a votação foi aprovado por maioria a abertura do procedimento por Procedimento por Consulta Prévia com Convite a Três Interessados para o Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 em postos de combustível públicos em Portugal Continental e respetivo contrato. -----

Ponto 4 - Foram aprovadas, por unanimidade, as respetivas peças dos procedimentos, nomeadamente, os convites e cadernos de encargos referentes aos contratos aprovados nos pontos anteriores. -----

ATAS

Ponto 5 - As despesas foram aprovadas por unanimidade e serão devidamente cabimentadas nas respetivas rubricas orçamentais, de acordo com o SNC-AP. -----
01.01.07.01 – Serviços de Contabilidade (valor total 1.200,00€); -----
0101070400 Serviços de apoio ao funcionamento do Cemitério e Casa Mortuária (valor total 2.640,00€); -----
0201020100 – Gasolina; -----
0201020200 – Gasóleo; -----
(Valor total para ambas as rubricas de combustível 8.130,00€ + IVA). -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eram dezoito horas e lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e reconhecida como conforme vai ser aprovada e devidamente assinada. -----

O Presidente: Bruno Colu

O Secretário: Augusto Gonçalves Echimbo

O Tesoureiro: Vera Babas

Errata: No assunto do **Ponto 2**, onde se lê “Aprovação da Despesa e Cabimentação - Procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento de Combustíveis...” deve ler-se “Aprovação da Despesa e Cabimentação - Procedimento por Consulta Prévia para o Fornecimento de Combustíveis...”